



PORTARIA N.º 14.968, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

191

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município da Estância Turística de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraibuna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Sueli Leite da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **Ariadna Soares Pereira**

II – Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **Bárbara Aparecida Goulart de Oliveira**

III – Lilian Maria Pinto – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo